



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 8 de outubro de 2026



Série

Número 182

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

Despacho n.º 408/2026

Exonera, a seu pedido, o Técnico Superior, Marco Paulo Lira Baptista, integrado no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, do exercício de funções de Adjunto do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas.

TRIBUNAL DE CONTAS - SECÇÃO REGIONAL DA MADEIRA DO TRIBUNAL DE CONTAS

Aviso n.º 518/2026

Processo em que o Ministério Público declara não requerer procedimento jurisdicional (ROCI n.º 4/2025 e ROCI n.º 5/2025).

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS**Despacho n.º 408/2026****Sumário:**

Exonera, a seu pedido, o Técnico Superior, Marco Paulo Lira Baptista, integrado no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, do exercício de funções de Adjunto do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas.

Texto:

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, os membros dos gabinetes são livremente designados e exonados por despacho do membro do Governo respetivo;

Considerando que, nos termos da alínea a) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, os membros dos gabinetes cessam funções por despacho do respetivo membro do Governo.

Nestes termos, e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11.º e alínea a) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente com as necessárias adaptações à Região Autónoma da Madeira, determino:

- 1 - Exonerar, a seu pedido, o Técnico Superior Marco Paulo Lira Baptista, integrado no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, do exercício de funções de Adjunto do meu Gabinete.
- 2 - A exoneração referida no parágrafo anterior produz efeitos a partir do dia 8 de outubro de 2026, inclusive.

Secretária Regional de Agricultura e Ambiente, aos 7 de outubro de 2026.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS, Nuno Dinarte de Gouveia Maciel

TRIBUNAL DE CONTAS - SECÇÃO REGIONAL DA MADEIRA DO TRIBUNAL DE CONTAS**Aviso n.º 518/2026****Sumário:**

Processo em que o Ministério Público declara não requerer procedimento jurisdicional (ROCI n.º 4/2025 e ROCI n.º 5/2025).

Texto:

Aviso n.º 2/2006

Para efeitos do disposto no art.º 89.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, torna-se público que o Ministério Público, no âmbito do processo abaixo mencionado, declarou não requerer procedimento jurisdicional, pelo que o órgão de direção, superintendência ou tutela sobre o visado, poderá exercer o direito de ação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso:

Número do processo	Relatório	Entidade Fiscalizada
ROCI n.º 4/2025	10/IRF/2025	Município de São Vicente
ROCI n.º 5/2025	11/IRF/2025	Município de São Vicente

Funchal, 6 de outubro de 2026.

PEL'A SUBDIRETORA-GERAL, o Auditor-Coordenador, Alberto Miguel Faria Pestana

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)